



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 110/2022.

Prezado Presidente, Senhores Vereadores;

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 110/2022 que trata da autorização da abertura de crédito adicional no orçamento vigente 2022.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível ajustes na LOA 2022, tendo em vista fechamento do exercício 2022, para tanto solicitamos autorização para remanejar as seguintes despesas.

1 – O item 01 refere a ajuste de despesas do recurso repassado pelo Estado (transporte escolar) para pagamento transporte terceirizado meses Novembro e Dezembro.

2 - O item 02 refere a ajuste de despesas do recurso do RPPS tendo em vista pagamento das Aposentadorias e 13º salário dos inativos do RPPS.

3 - O item 03 refere a ajuste de despesas do recurso SAÚDE União para pagamento despesas pessoal dezembro 2022, também adição de recursos para auxílio alimentação servidores da saúde e também diárias para os mesmos.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para que possamos ajustar orçamento. Contamos com compreensão dos nobres Edis e nos colocamos a disposição para qualquer dúvida e ou esclarecimento.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 30 de Novembro de 2022.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 110/2022.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CREDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal, Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar no orçamento 2022, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

DOTAÇÕES A SEREM CRIADAS E SUPLEMENTADAS

1) Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação

Recurso 1011 Transporte Escolar Estado

196- 3.3.90.39.00.00.00.1011 – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica..... R\$ 45.000,00

2) Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade 02 – Fundo Municipal de Aposentadoria Servidores (RPPS)

01- 31.90.01.00.00.00.0050 – Aposentadorias.....R\$ 90.000,00

3) Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Recurso – 4500– Atenção Básica

354- 3.1.90.11.00.00.00.4500 – Vencimentos Vantagens..... R\$ 10.000,00

247 – 33.90.46.00.00.00.0040 – Auxílio Alimentação.....R\$ 20.000,00

258 – 33.90.14.00.00.00.0040 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 175.000,00

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional suplementar servirão de fonte:

Previsão excesso Arrecadação 2022 recurso Vinc. 1011 Tras. Escolar Estado.....R\$ 45.000,00

08- 9.9.99.99.00.00.00.0050 - Reserva de Contingencia do RPPS.....R\$ 90.000,00

Previsão de excesso de arrecadação Recursos 4500– Atenção Básica....R\$ 10.000,00

243- 3.3.90.32.00.00.00.0040 – Material Distribuição Gratuita.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 175.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 30 de Novembro de 2022.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.